PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO — RO.

LEI Nº 194/90 — DE 08 DE JUNHO DE 1.990.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2 52190

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º — Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr$... 65.395.000,00 (sessenta e cinco milhões, trezentos e noventa e cinco mil cruzeiros), destinados a cobrir despesas com o Poder Executivo Municipal.

Art. 2º — Para efeito de contabilização, será obedecida a ordem classificatória nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

02.00 — GABINETE DO PREFEITO

02.01 — CHEFIA DE GABINETE

02.01.03070202.002 — MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E AS ASSESSORIAS QUE O INTEGRAM

3.1.1.1.01 — Vencimentos e vantagens fixas Cr$ 900.000,00

3.1.1.1.02 — Despesas variáveis Cr$ 800.000,00

3.1.1.3.00 — Obrigações patronais Cr$ 700.000,00

3.1.2.0.00 — Material de consumo Cr$ 1.300.000,00

3.1.3.2.00 — Outros serviços e encargos Cr$ 1.600.000,00

04.00 — SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

04.01 — GABINETE DO SECRETÁRIO

04.01.03070212.016 — SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.1.1.02 — Despesas variáveis Cr$ 100.000,00

3.1.1.3.00 — Obrigações patronais Cr$ 40.000,00

3.1.3.2.00 — Outros serviços e encargos Cr$ 1.500.000,00

04.01.03070212.017 — SERVIÇOS DE APOIO A ORGÃOS ESTADUAL E FEDERAL

3.1.2.0.00 — Material de consumo Cr$ 50.000,00

04.02 — DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

04.02.03070212.020 — ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

3.1.1.1.01 — Vencimentos e vantagens fixas Cr$ 1.130.000,00

3.1.1.3.00 — Obrigações patronais Cr$ 480.000,00

3.1.3.2.00 — Outros serviços e encargos Cr$ 200.000,00

04.03 — DIVISÃO DE RECEITAS

04.03.03080302.023 — SERVIÇOS DE LANÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE RECEITAS

3.1.1.1.01 — Vencimentos e vantagens fixas Cr$ 500.000,00

3.1.1.3.00 — Obrigações patronais Cr$ 150.000,00

04.04 — DIVISÃO DE FINANÇAS

4.1.2.0.00 — Equipamentos e material permanente Cr$ 100.000,00

02.01.03070202.003 — SERVIÇOS E MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PESSOAS CARENTES, ENTIDADES REGILIOSAS, FILANTRÓPICAS E AGREMIAÇÃO ESPORTIVA

3.1.3.2.00 — Outros serviços e encargos Cr$ 300.000,00

02.01.15814862.006 — MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PRONAV

3.1.2.0.00 — Material de consumo Cr$ 50.000,00

3.1.3.2.00 — Outros serviços e encargos Cr$ 300.000,00

02.02 — DISTRITOS E VILAS DO MUNICÍPIO

02.02.03070212.004 — SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DAS VILAS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO

3.1.1.3.00 — Obrigações Patronais Cr$ 150.000,00

3.1.2.0.00 — Material de consumo Cr$ 30.000,00

3.1.3.2.00 — Outros serviços e encargos Cr$ 100.000,00

03.00 — SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

03.01 — GABINETE DO SECRETÁRIO

03.01.03090212.008 — SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.1.1.1.01 — Vencimentos e vantagens fixas Cr$ 150.000,00

3.1.1.3.00 — Obrigações patronais Cr$ 50.000,00

3.1.2.0.00 — Material de Consumo Cr$ 150.000,00

3.1.3.2.00 — Outros serviços e encargos Cr$ 50.000,00

03.02 — DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

03.02.10582282.009 — MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.1.2.0.00 — Material de consumo Cr$ 200.000,00

3.1.3.2.00 — Outros serviços e encargos Cr$ 200.000,00

04.00 — SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.01 — GABINETE DO SECRETÁRIO

04.01.03080322.010 — SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.1.1.01 — Vencimentos e vantagens fixas Cr$ 150.000,00

3.1.1.3.00 — Obrigações patronais Cr$ 50.000,00

3.1.2.0.00 — Material de consumo Cr$ 100.000,00

3.1.3.1.00 — Remuneração de serviços pessoais Cr$ 100.000,00

3.1.3.2.00 — Outros serviços e encargos Cr$ 100.000,00

04.02 — DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO E CONTROLE

04.02.03080322.011 — SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.1.1.01 — Vencimentos e vantagens fixas Cr$ 150.000,00

3.1.1.3.00 — Obrigações patronais Cr$ 50.000,00

3.1.2.0.00 — Material de consumo Cr$ 100.000,00

3.1.3.2.00 — Outros serviços e encargos Cr$ 100.000,00

04.03 — DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

04.03.03080322.012 — SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.1.1.01 — Vencimentos e vantagens fixas Cr$ 150.000,00

3.1.1.3.00 — Obrigações patronais Cr$ 50.000,00

3.1.2.0.00 — Material de consumo Cr$ 100.000,00

3.1.3.2.00 — Outros serviços e encargos Cr$ 100.000,00

04.04 — DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

04.04.03080322.024 — SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

3.1.1.1.01 — Vencimentos e vantagens fixas Cr$ 350.000,00

3.1.1.3.00 — Obrigações patronais Cr$ 100.000,00

05.00 — SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 — GABINETE DO SECRETÁRIO

05.01.13750212.025 — SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.1.1.01 — Vencimentos e vantagens fixas Cr$ 50.000,00

3.1.2.0.00 — Material de consumo Cr$ 150.000,00

3.1.3.1.00 — Remuneração de serviços pessoais Cr$ 100.000,00

3.1.3.2.00 — Outros serviços e encargos Cr$ 150.000,00

05.02 — DIVISÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

05.02.13750212.026 — ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS GERAL DE SAÚDE

3.1.1.1.01 — Vencimentos e vantagens fixas Cr$ 1.350.000,00

3.1.1.3.00 Obrigações patronais Cr$ 410.000,00

3.1.2.0.00 — Material de consumo Cr$ 500.000,00

3.1.3.1.00 — Remuneração de serviços pessoais Cr$ 50.000,00

3.1.3.2.00 — Outros serviços e encargos Cr$ 300.000,00

4.1.2.0.00 — Equipamentos e material permanente Cr$ 1.000.000,00

05.02.13754282.028 — CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CENTROS E POSTOS DE SAÚDE

3.1.2.0.00 — Material de consumo Cr$ 200.000,00

03.02.10505252.009 — MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

3.1.1.1.01 — Vencimentos e vantagens fixas Cr$ 700.000,00

3.1.1.3.00 — Obrigações patronais Cr$ 200.000,00

3.1.3.2.00 — Outros serviços e encargos Cr$ 2.000.000,00

03.02.04140802.010 — PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS

3.1.2.0.00 — Material de consumo Cr$ 50.000,00

3.1.3.2.00 — Outros serviços e encargos Cr$ 100.000,00

03.02.04150882.011 — PRODUÇÃO DE SUÍNOS, CAPRINOS E OVINOS

3.1.2.0.00 — Material de consumo Cr$ 20.000,00

3.1.3.2.00 — Outros serviços e encargos Cr$ 35.000,00

03.02.04150882.012 — PRODUÇÃO DE PEIXE

3.1.2.0.00 — Material de consumo Cr$ 10.000,00

3.1.3.2.00 — Outros serviços e encargos Cr$ 10.000,00

03.02.04150882.013 — INCENTIVO À PRODUÇÃO DE MEL

3.1.2.0.00 — Material de consumo Cr$ 15.000,00

3.1.3.2.00 — Outros serviços e encargos Cr$ 10.000,00

03.03 — DIVISÃO DE INFORMAÇÃO, PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

03.03.03090402.014 — SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

3.1.1.3.00 — Obrigações patronais Cr$ 200.000,00

3.1.3.2.00 — Outros serviços e encargos Cr$ 1.000.000,00

05.02.13754292.029 — SERVIÇOS DE EPIDEMIOLOGIA E VACINAÇÃO

3.1.2.0.00 — Material de consumo Cr$ 50.000,00

3.1.3.1.00 — Remuneração de serviços pessoais Cr$ 20.000,00

05.03 — DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE MISTA

05.03.13754282.031 — SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE MISTA

3.1.1.1.01 — Vencimentos e vantagens fixas Cr$ 200.000,00

3.1.1.3.00 — Obrigações patronais Cr$ 10.000,00

3.1.2.0.00 — Material de consumo Cr$ 1.500.000,00

3.1.3.2.00 — Outros serviços e encargos Cr$ 1.000.000,00

06.00 — SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 — GABINETE DO SECRETÁRIO

06.01.08070212.032 — SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.1.1.01 — Vencimentos e vantagens fixas Cr$ 200.000,00

3.1.1.1.02 — Despesas variáveis Cr$ 160.000,00

3.1.1.3.00 — Obrigações patronais Cr$ 10.000,00

3.1.2.0.00 — Material de consumo Cr$ 150.000,00

3.1.3.2.00 — Outros serviços e encargos Cr$ 540.000,00

06.01.08070212.033 — AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PREMIAÇÃO DE COMPETIÇÕES

ESTUDANTIL

3.1.2.0.00 — Material de consumo
Cr$ 50.000,00

06.02 — DIVISÃO DE ENSINO

06.02.08421882.035 — SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.1.1.01 — Vencimentos e vantagens fixas Cr$ 6.000.000,00

3.1.1.3.00 — Obrigações patronais
Cr$ 1.500.000,00

3.1.2.0.00 — Material de consumo
Cr$ 800.000,00

3.1.3.2.00 — Outros serviços e encargos Cr$ 400.000,00

4.1.2.0.00 — Equipamentos e material permanente Cr$ 250.000,00

06.02.08411852.037 — MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL

3.1.2.0.00 — Material de consumo
Cr$ 125.000,00

3.1.3.2.00 — Outros serviços e encargos Cr$ 50.000,00

4.1.2.0.00 — Equipamentos e material permanente Cr$ 50.000,00

06.02.08492522.038 — SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A PESSOAS ESPECIAIS

3.1.2.0.00 — Material de consumo
Cr$ 20.000,00

06.03 — DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

06.03.08070212.039 — SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.1.1.1.01 — Vencimentos e vantagens fixas Cr$ 100.000,00

3.1.2.0.00 — Material de consumo
Cr$ 450.000,00

3.1.3.2.00 — Outros serviços e encargos Cr$ 320.000,00

4.1.2.0.00 — Equipamentos e material permanente Cr$ 150.000,00

06.03.08421881.005 — CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

4.1.1.0.00 — Obras e Instalações
Cr$ 3.800.000,00

4.1.2.0.00 — Equipamentos e material permanente Cr$ 1.000.000,00

06.03.08421882.040 — SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS ESCOLARES

3.1.2.0.00 — Material de consumo
Cr$ 100.000,00

3.1.3.2.00 — Outros serviços e

encargos Cr$ 1.500.000,00

06.04 — DIVISÃO DE CULTURA

06.04.08070212.041 — SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA

3.1.1.1.01 — Vencimentos e vantagens fixas Cr$ 150.000,00

3.1.2.0.00 — Material de consumo Cr$ 100.000,00

3.1.3.2.00 — Outros serviços e encargos Cr$ 220.000,00

4.1.2.0.00 — Equipamentos e material permanente Cr$ 250.000,00

06.04.08070212.042 — PREMIAÇÃO PARA CONCURSO CULTURAL E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS

3.1.3.2.00 — Outros serviços e encargos Cr$ 50.000,00

06.04.08462242.043 — FUNCIONAMENTO DO GINÁSIO DE ESPORTES

3.1.2.0.00 — Material de consumo Cr$ 250.000,00

3.1.3.2.00 — Outros serviços e encargos Cr$ 100.000,00

4.1.2.0.00 — Equipamentos e material permanente Cr$ 50.000,00

06.04.08462242.044 — FUNCIONAMENTO DO ESTÁDIO MUNICIPAL

3.1.2.0.00 — Material de consumo Cr$ 60.000,00

3.1.3.2.00 — Outros serviços e encargos Cr$ 60.000,00

06.04.08482471.008 — AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO DE SOM

4.1.2.0.00 — Equipamentos e material permanente Cr$ 230.000,00

06.04.08482472.045 — SERVIÇOS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

3.1.2.0.00 — Material de consumo Cr$ 20.000,00

3.1.3.2.00 — Outros serviços e encargos Cr$ 50.000,00

4.1.2.0.00 — Equipamentos e material permanente Cr$ 50.000,00

07.00 — SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.01 — GABINETE DO SECRETÁRIO

07.01.03070212.046 — SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.1.1.02 — Despesas variáveis Cr$ 1.000.000,00

3.1.1.3.00 — Obrigações patronais Cr$ 300.000,00

3.1.3.2.00 — Outros serviços e encargos Cr$ 30.000,00

07.02 — DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

(CONTINUAÇÃO NA ÚLTIMA PÁGINA)

(CONCLUSÃO DA PÁGINA 09)

07.02.03070212.047 — ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.1.1.01 — Vencimentos e vantagens fixas Cr$ 1.500.000,00

3.1.1.3.00 — Obrigações patronais Cr$ 1.000.000,00

3.1.2.0.00 — Material de consumo Cr$ 10.000,00

3.1.3.2.00 — Outros serviços e encargos Cr$ 20.000,00

07.02.03070212.048 — SERVIÇOS DA OFICINA MECÂNICA

3.1.2.0.00 — Material de consumo Cr$ 200.000,00

3.1.3.2.00 — Outros serviços e encargos Cr$ 50.000,00

07.02.03070212.049 — AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

3.1.2.0.00 — Material de consumo Cr$ 2.000.000,00

3.1.3.2.00 — Outros serviços e encargos Cr$ 300.000,00

07.02.10603252.051 — SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO

3.1.3.2.00 — Outros serviços e encargos Cr$ 1.000.000,00

07.02.16885342.056 — SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.1.3.2.00 — Outros serviços e encargos Cr$ 10.000.000,00

07.02.16915752.057 — SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS

3.1.2.0.00 — Material de consumo Cr$ 3.000.000,00

3.1.3.2.00 — Outros serviços e encargos Cr$ 2.000.000,00

07.03 — DIVISÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS

07.03.03070212.058 — SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO

3.1.1.1.01 — Vencimentos e vantagens fixas Cr$ 700.000,00

3.1.1.3.00 — Obrigações patronais Cr$ 200.000,00

Art. 3º — O valor do presente crédito será coberto com recursos de que trata o Inciso II, Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno, 08 de junho de 1.990.

PERMÍNIO DE CASTRO DA COSTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL